

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

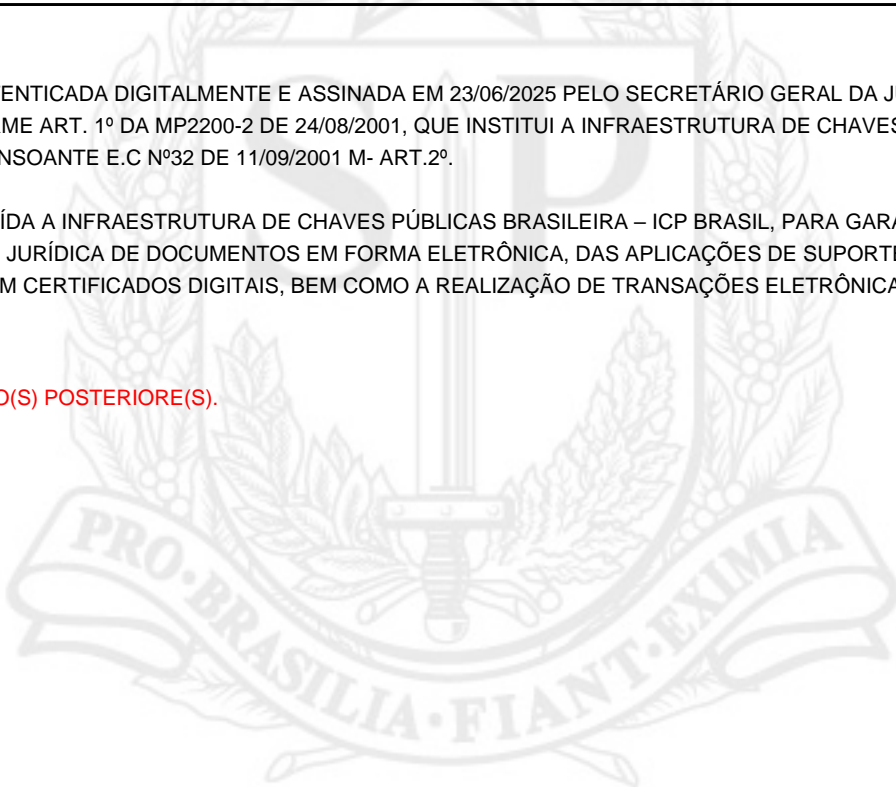
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CESTARI HOLDING DE PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300666861	CNPJ 20.504.360/0001-38	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300666861	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:42:54	CÓDIGO DE CONTROLE 270491261
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.281.475/25-6



2706
16 DE ABR 2025

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

CONTROLE INTERNET
034851794-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL CESTARI HOLDING DE PARTICIPACOES S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rodovia Monte Alto - Vista Alegre		COMPLEMENTO Km 3	CEP 15910-000
MUNICÍPIO Monte Alto	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 20.504.360/0001-38	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERENTE luizantonio@cestari.com.br		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: LUIZ ANTONIO CESTARI (Diretor) Assinado		DARE: R\$,00	1/1
ASSINATURA:		DARF: R\$,00	1/2

DECLARO, SOB AS PENALIDADES LEGISLATIVAS, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6 ★ 11 JUN 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 13 JUN 2025 DEFERIDO 6ª TURMA Fatima Aparecida de Souza Macedo 1. Vogal Relator RG: 25.613.064-8 2. Vogal Revisor 3. Vogal Alex Ribeiro Telo RG: 25.620.726-4
--	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	() Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal	

OBSERVAÇÕES:

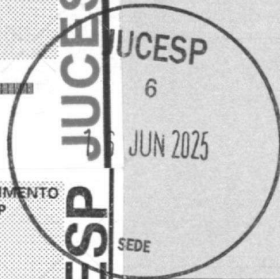
185.475/25-5

3530066686-1

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
G
11
PRC

JUCESP JUCESP JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

70
CESTARI HOLDING DE PARTICIPACOES S.A.
2281475256

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
16 06 25

<https://secure.d4sign.com.br/verificar> - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


JUCESP PROTOCOLO
2.281.475/25-6

CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 20.504.360/0001-38
NIRE nº 35228513951

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

(i) **LUIZ ANTÔNIO CESTARI**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.467.361-9 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 481.812.938-00, domiciliado na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP: 15.910-000 (“Luiz Antonio”); e

(ii) **GIORGIA NOVAES CESTARI PRADO**, brasileira, casada, analista de marketing sênior, portadora do RG nº 30.563.181-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 224.308.838-05, domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1885, apto. 93, Bairro Jardim Botânico, CEP: 14.021-630 (“Giorgia”);

Únicos sócios da **CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto - Vista Alegre, s/n, Km 3, Zona Rural, CEP: 15.910-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o NIRE nº 35228513951 e inscrita no CNPJ sob nº 20.504.360/0001-38 (“Sociedade”), e ainda

(iii) **GIOVANNA NOVAES CESTARI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 30.093.898 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.980.648-81, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Alameda Nelson da Rocha Tavares, nº 100, bairro Jardim Paraíso, CEP: 15910-000 (“Giovanna”);

(iv) **MARIA INEZ NOVAES CESTARI**, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 4.772.487-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 578.692.608.78, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP: 15.910-000 (“Maria Inez”);

(v) **ALCIDES CESTARI NETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 21225749-3 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 262.788.888-90, domiciliado na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Rua Thales Bento Ferreira, nº 245, Bairro São Judas, CEP: 14887-260 (“Alcides”); e

(vi) **GIULIANA NOVAES CESTARI GERBER**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 30.563.182-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 218.980.698-40, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Alameda Domingos Frascá, nº 121, Bairro Jardim Novo Paraíso, CEP: 15910-000 (“Giuliana”).

Resolvem, de comum acordo, por unanimidade, alterar o contrato social da Sociedade (“Contrato Social”), nos seguintes termos:

1. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

- SEDE
15.910-000
2025 ★
COLO

- SEDE
15.910-000
BR 2025 ★
COLO

- SEDE
15.910-000
1 2025 ★
COLO

- SEDE
15.910-000
J 2025 ★
COLO
SP - SEDE
15.910-000
CHÉ 6
JUN 2025 ★
COLO



1.1. Os sócios aprovam o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 27.806.415,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e quinze reais), passando dos atuais R\$ 62.673.973,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e três reais), para R\$ 90.480.388,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), mediante a emissão de 27.806.415 (vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil, quatrocentas e quinze) novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas na forma abaixo.

1.2. Luiz Antônio, Maria Inez, Alcides, Giovanna e Giorgia integralizam, neste ato, as 27.806.415 (vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil, quatrocentas e quinze) novas quotas que subscreveram, no valor total de R\$ 27.806.415,00 (vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil, quatrocentos e quinze reais), da seguinte forma:

- a) **Luiz Antônio Cestari** subscreve e integraliza 27.806.396 (vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil e trezentas e noventa e seis) quotas da Sociedade com 27.806.396 (vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil e trezentas e noventa e seis) quotas de **Cestari Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto – Vista Alegre, S/N, Km 3, Zona Rural, CEP: 15.910-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35228478447 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.366/0001-20, pelo valor total de R\$ 27.806.396,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais);
- b) **Giorgia Novaes Cestari Prado** subscreve e integraliza 1 (uma) quota da Sociedade com 1 (uma) quota da **Cestari Participações Ltda.**, acima qualificada, no valor total de R\$1,00 (um real);
- c) **Giovanna Novaes Cestari** subscreve e integraliza 1 (uma) quota da Sociedade com 1 (uma) quota da **Cestari Participações Ltda.**, acima qualificada, no valor total de R\$1,00 (um real);
- d) **Maria Inez Novaes Cestari** subscreve e integraliza 11 (onze) quotas da Sociedade da seguinte forma:
 - a. 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da **Cestari Industrial e Comercial S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto-Vista Alegre, s/n, Km 3, CEP: 15.910-000, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35300025636 e inscrita no CNPJ sob o nº 52.848.868/0001-40, no valor total de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos); e
 - b. R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) em moeda corrente nacional.
- e) **Alcides Cestari Netto** subscreve e integraliza 6 (seis) quotas da Sociedade da seguinte forma:

- a. 5 (cinco) ações ordinárias, não preferenciais e sem valor nominal da Cestari Industrial e Comercial S.A., acima qualificada, no valor total de R\$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos);
- b. R\$ 0,09 (nove centavos) em moeda corrente nacional.

1.3. Os sócios renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição proporcional do capital social.

1.4. Em razão do aumento aprovado, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 90.480.388,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), dividido em 90.480.388 (noventa milhões, quatrocentas e oitenta mil, trezentas e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
Luiz Antônio Cestari	90.480.368	R\$ 90.480.368,00
Maria Inez Novaes Cestari	11	R\$ 11,00
Alcides Cestari Netto	6	R\$ 6,00
Giorgia Novaes Cestari Prado	2	R\$ 2,00
Giovanna Novaes Cestari	1	R\$ 1,00
Total	90.480.388	R\$ 90.480.388,00

1.5. Alcides Cestari Netto cede e transfere, por compra e venda, 3 (três) quotas da Sociedade, para Giuliana Novaes Cestari Gerber, pelo preço de R\$ 3,00 (três reais), já pagos.

1.6. Maria Inez Novaes Cestari cede e transfere, por compra e venda, 3 (três) quotas da Sociedade, da seguinte forma:

- (a) 1 (uma) quota para a sócia Giorgia Novaes Cestari Prado, pelo preço de R\$ 1,00 (um real), já pago; e
- (b) 2 (duas) quotas para a sócia Giovanna Novaes Cestari, pelo preço de R\$ 2,00 (dois reais), já pagos.

1.7. Em virtude das deliberações acima aprovadas, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.480.388,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), dividido em 90.480.388 (noventa milhões, quatrocentas e oitenta mil, trezentas e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
Luiz Antônio Cestari	90.480.368	R\$ 90.480.368,00
Maria Inez Novaes Cestari	8	R\$ 8,00
Giovanna Novaes Cestari	3	R\$ 3,00
Giorgia Novaes Cestari Prado	3	R\$ 3,00

<i>Alcides Cestari Netto</i>	3	R\$ 3,00
<i>Giuliana Novaes Cestari Gerber</i>	3	R\$ 3,00
Total	90.480.388	R\$ 90.480.388,00

2. TRANSFORMAÇÃO

2.1. Os sócios resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, aprovando, em ato contínuo:

2.1.1. A alteração da denominação social da Sociedade para “**CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**” (“Companhia”).

2.1.2. A conversão das 90.480.388 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito) quotas de emissão da Sociedade, representativas da totalidade do seu capital social, em 90.480.388 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota originalmente detida pelos sócios, na forma abaixo e conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I ao presente instrumento:

Acionista	Ações Ordinárias	Valor (R\$)	Participação (%) (arredondada)
Luiz Antônio Cestari	90.480.368	R\$ 90.480.368,00	99,999978%
Maria Inez Novaes Cestari	8	R\$ 8,00	0,000009%
Giovanna Novaes Cestari	3	R\$ 3,00	0,000003%
Giorgia Novaes Cestari Prado	3	R\$ 3,00	0,000003%
Giuliana Novaes Cestari Gerber	3	R\$ 3,00	0,000003%
Alcides Cestari Netto	3	R\$ 3,00	0,000003%
Total	90.480.388	R\$ 90.480.388,00	100%

2.1.3. A eleição de **Luiz Antônio Cestari** e **Maria Inez Novaes Cestari**, acima qualificados, para os cargos de Diretores da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027.

2.1.4. Os Diretores acima nomeados tomam posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse constante no Anexo II.

2.1.5. A fixação da remuneração anual global dos Diretores eleitos em R\$ 1.000,00 (mil reais), valor este que será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3. ESTATUTO SOCIAL

3.1. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III ao presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento.

JUCESP

Monte Alto/SP, 4 de dezembro de 2024

luiz.cestari@cestari.com.br



Assinado

D4Sign

LUIZ ANTÔNIO CESTARI

giorgia@cestari.com.br



Assinado

D4Sign

GIORGIA NOVAES CESTARI PRADO

giovanna@cestari.com.br



Assinado

D4Sign

GIOVANNA NOVAES CESTARI

inez.cestari@cestari.com.br



Assinado

Maria Inez Novaes Cestari

D4Sign

MARIA INEZ NOVAES CESTARI

alcides.cestari@wegcestari.com



Assinado

D4Sign

GIULIANA NOVAES CESTARI GERBER

ALCIDES CESTARI NETTO

Visto do Advogado:



Assinado

D4Sign

FABIO DINIZ APPENDINO
OAB/MG 117.759

JUCESP

6

16 JUN 2025

 <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A</p>  <p>ALCIZO E SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO</p> <p>3530066686-1</p> 	SEDE	 <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP</p>  <p>ALCIZO E SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO</p> <p>185.475/25-5</p> 
--	------	--

5 de 5

D4Sign 641884ad-6164-4fa0-a10d-98bc889ff0f8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

RECIBO
DE
PAGO

JUCESP
6
16 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
185.475/25-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
185.475/25-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530066686-1

JUCESP
6
16 JUN 2025
S^{TE} E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530066686-1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300666861 em 16/06/2025 da empresa CESTARI HOLDING DE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2281475256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270491261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO III

CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 20.584.360/0001-38
NIRE nº 35.228.513.951

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro - A companhia adotará o nome empresarial de **CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, é uma sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo Segunda – O objeto social da Companhia será a participação em outras sociedades e/ou companhias, nacionais ou estrangeiras, podendo adquirir e alienar suas quotas ou ações.

Artigo Terceira - A Companhia tem sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto - Vista Alegre, s/n, Km 3, Zona Rural, CEP 15.910-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.480.388,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentas e oitenta e oito reais), dividido em 90.480.388 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentas e oitenta e oito reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralmente integralizadas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º – A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º – A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

§ 1º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

1 de 4

D4Sign belb17c5-d467-44e4-b9d1-98ce10e9cac1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300666861 em 16/06/2025 da empresa CESTARI HOLDING DE PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2281475256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270491261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º– A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sem designação específica.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de até 3 (três) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Artigo 8º – Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 1º. A Companhia será representada em juízo ou fora dele em relação a todos os seus atos da seguinte forma: (i) por 1 (um) Diretor; ou (ii) por 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores.

§ 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 1 (um) Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano contado a partir da data de outorga da procuração.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 9º – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.



EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 10 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 11 – Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

Artigo 12 - O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 13 - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 14 - A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII FORO

Artigo 16 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja. **JUCESP**

Monte Ario/SP, 4 de dezembro de 2024.

luiz.cestari@cestari.com.br

Assinado
D4Sign

LUIZ ANTÔNIO CESTARI

giorgia@cestari.com.br

Assinado
D4Sign

GIORGIA NOVAES CESTARI PRADO

giovanna@cestari.com.br

Assinado
D4Sign

GIOVANNA NOVAES CESTARI

inez.cestari@cestari.com.br

Assinado
D4Sign

MARIA INEZ NOVAES CESTARI

alcides.cestari@wegcestari.com

Assinado
D4Sign

ALCIDES CESTARI NETTO

Visto do Advogado:

f.appendino@rolim.com

Assinado
D4Sign

FABIO DINIZ APPENDINO
OAB/MG 117.759

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia: CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Capital subscrito resultante de conversão: R\$ 90.480.388,00

Número de ações resultante de conversão: 90.480.388

Preço total de emissão: R\$ 90.480.388,00

Número de ações subscritas: 90.480.388 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Forma de integralização: As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas são o resultado da conversão de quotas, em razão de transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, e já estão totalmente integralizadas.

Subscriber	Número de ações subscritas e preço de emissão	Valor integralizado e forma de integralização
LUIZ ANTÔNIO CESTARI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.467.361-9 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 481.812.938-00, domiciliado na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP 15.910-000.	90.480.368 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 90.480.368,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais) são o resultado da conversão de 90.480.368 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e oito) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.
GIORGIA NOVAES CESTARI PRADO, brasileira, casada, analista de marketing sênior, portadora do RG nº 30.563.181-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 224.308.838-05, domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1885, apto. 93, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-630.	3 (três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 3,00 (três reais) são o resultado da conversão de 3 (três) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.
MARIA INEZ NOVAES CESTARI, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 4.772.487-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 578.692.608.78,	8 (oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 8,00 (oito reais) são o resultado da conversão de 8 (oito) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.

1 de 3

D4Sign ed2e5097-37c6-455c-a3c7-807a943bbb33 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP 15.910-000.		
ALCIDES CESTARI NETTO , brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 21225749-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 262.788.888-90, domiciliado na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Rua Thales Bento Ferreira, nº 245, Bairro São Judas, CEP: 14887-260.	3 (três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 3,00 (três reais) são o resultado da conversão de 3 (três) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.
GIULIANA NOVAES CESTARI GERBER , brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 30.563.182-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 218.980.698-40, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Alameda Domingos Frascá, nº 121, Bairro Jardim Novo Paraíso, CEP: 15910-000.	3 (três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 3,00 (três reais) são o resultado da conversão de 3 (três) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.
GIOVANNA NOVAES CESTARI , brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 30.093.898 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.980.648-81, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Alameda Nelson da Rocha Tavares, nº 100, bairro Jardim Paraíso, CEP: 15910-000	3 (três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$ 3,00 (três reais) são o resultado da conversão de 3 (três) quotas em ações, que já estão totalmente integralizadas.
Total	90.480.388	R\$ 90.480.388,00

Monte Alto/SP, 4 de dezembro de 2024

(assinaturas na próxima página)

Subscritores:

15 06 25

luiz.cestari@cestari.com.br



LUIZ ANTONIO CESTARI

giorgia@cestari.com.br



GIORGIA NOVAES CESTARI PRADO

giovanna@cestari.com.br



GIOVANNA NOVAES CESTARI

inez.cestari@cestari.com.br



Maria Inez Novaes Cestari

MARIA INEZ NOVAES CESTARI

alcides.cestari@wegcestari.com



ALCIDES CESTARI NETTO

giuliana@cestari.com.br



GIULIANA NOVAES CESTARI GERBER

JUCESP
ANEXO II
TERMO DE POSSE

MARIA INEZ NOVAES CESTARI, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 4.772.487-0 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 578.692.608.78, domiciliada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP: 15.910-000, eleita nesta data, toma posse no cargo de Diretora da **CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto - Vista Alegre, s/n, Km 3, Zona Rural, CEP: 15.910-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.504.360/0001-38

A Diretora, ora eleita, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Monte Alto, 17 de dezembro de 2024

Assinado
Maria Inez Novaes Cestari
D4Sign

MARIA INEZ NOVAES CESTARI



TERMO DE POSSE

LUIZ ANTÔNIO CESTARI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.467.361-9 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 481.812.938-00, domiciliado na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Prado, nº 253, Centro, CEP: 15.910-000, eleito nesta data, toma posse no cargo de Diretor da **CESTARI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Monte Alto - Vista Alegre, s/n, Km 3, Zona Rural, CEP: 15.910-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.504.360/0001-38

O Diretor, ora eleito, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) (1) não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Monte Alto, 23 de Junho de 2024

Assinado
D4Sign

LUIZ ANTONIO CESTARI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS GARCIA BATAGELI, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 358.770, expedida em 19/02/2015, inscrita no CPF nº 388.534.618-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e que as assinaturas eletrônicas apostas são válidas para todos os fins de direito.

Documentos apresentados:

- 1 via da 5ª alteração contratual da Cestari Holding de Participações Ltda., assinada digitalmente por Giovanna Novaes Cestari, Giuliana Novaes Cestari Gerber, Luiz Antonio Cestari, Alcides Cestari Netto, Giorgia Novaes Cestari, Maria Inez Novaes Cestari e Fabio Diniz Appendino acompanhada do sumário de assinaturas (8 páginas);
- 1 via do Boletim de Subscrição da Cestari Holding de Participações S.A. assinada digitalmente por Giovanna Novaes Cestari, Giuliana Novaes Cestari Gerber, Luiz Antonio Cestari, Alcides Cestari Netto, Giorgia Novaes Cestari, Maria Inez Novaes Cestari acompanhada do sumário de assinaturas (5 páginas);
- 1 via do Termo de Posse da Cestari Holding de Participações S.A. assinada digitalmente por Maria Inez Novaes Cestari e Luiz Antonio Cestari acompanhado do sumário de assinaturas (4 páginas);
- 1 via do Estatuto Social da Cestari Holding de Participações S.A. assinada digitalmente por Giovanna Novaes Cestari, Giuliana Novaes Cestari Gerber, Luiz Antonio Cestari, Alcides Cestari Netto, Giorgia Novaes Cestari, Maria Inez Novaes Cestari e Fabio Diniz Appendino acompanhado do sumário de assinaturas (7 páginas);
- 1 via do Documento Básico de Entrada (DBE) assinado digitalmente por Luiz Antonio Cestari acompanhado do sumário de assinaturas (3 páginas);
- 1 via da Declaração de Desimpedimento assinada digitalmente por Luiz Antônio cestari e Maria Inez Novaes Cestari acompanhada do sumário de assinaturas (4 páginas);
- 1 via da Capa de Requerimento assinada digitalmente por Luiz Antonio Cestari e Maria Inez Novaes Cestari acompanhada do sumário de assinaturas (3 páginas);
- 1 via da Declaração de Licenciamento Integrado assinado digitalmente por Luiz Antônio Cestari acompanhado do sumário de assinaturas (2 páginas);

São Paulo/SP, 11 de junho de 2025.



LUCAS GARCIA BATAGELI



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME MARIA INEZ NOVAES CESTARI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 578.692.608-78	RG/RNE 47724870	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2015	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Antônio Prado						NUMERO 253	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Centro				CEP 15910-000	
MUNICIPIO Monte Alto						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL				inez.cestari@cestari.com.br			
LOCALIDADE	Monte Alto - SP		DATA	30/05/2025			
NOME	MARIA INEZ NOVAES CESTARI (Diretor)		ASSINATURA				

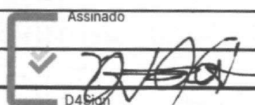


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME LUIZ ANTÔNIO CESTARI					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 481.812.938-00	RG/RNE 44673619	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Antônio Prado					NUMERO 253		
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Centro			CEP 15910-000		
MUNICIPIO Monte Alto					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			luizantonio@cestari.com.br	
LOCALIDADE	Monte Alto - SP	DATA	30/05/2025	
NOME	LUIZ ANTÔNIO CESTARI (Diretor)	ASSINATURA	 <input checked="" type="checkbox"/> Assinado D4Sign	

